



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

-----No dia vinte de novembro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.858.724,26€ (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro euros e vinte e seis cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 354.888,64€ (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Ventura Alberto Assunção Valente Pires**; morada – Rua Visconde, de Valdemouro, 41 – 2º Esq. - Estarreja; Processo nº LO/2014/72; Requerimento – CP/2014/540; Síntese do pedido – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/99 – Lotes 26 e 27; local da

obra – Urbanização Torreirinha - Torreira; data do despacho – 2014/11/13; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (emissão de aditamento ao alvará nº 3/99).-----

----- **2** - Requerente – **Manuel Oliveira Vilar**; morada – Rua do Forno – Bunheiro - Murtosa; Processo nº LI/2013/333; Requerimento – LI/2014/528; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção – exploração pecuária; local da obra – Rua do Forno - Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2014/11/10; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **3** – Requerente – **António Maria da Silva Soares**; residência – Viela da Construção Naval – Monte - Murtosa; Processo nº LI/2013/299; Requerimento – LI/2014/524; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção – habitação unifamiliar; local da obra – Praceta Reverendo Dr. Araújo e Castro - Murtosa; data do despacho – 2014/11/10; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **4** - Requerente – **Manuel Fernando da Costa Vasconcelos**; morada – Rua Sidónio Pais, 28 - Murtosa; Processo nº AU/2013/138; Requerimento – AU/2014/545; Síntese do pedido – Autorização de utilização – alteração de uso; local da obra – Rua António José de Freitas Guimarães - Murtosa; data do despacho – 2014/11/13; teor do despacho – Com base no parecer técnico emitido, defere-se o pedido do requerente (alteração de uso).-----

----- **5** - Requerente – **Ana Cristina Fonseca da Silva**; morada – Arribação - Monte; Processo nº LI/2014/206; Requerimento – LI/2014/512; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção – habitação unifamiliar; local da obra – Rua da Junta de Freguesia do Monte – Monte - Murtosa; data do despacho – 2014/11/10; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

-----**PROCESSO CE/2014/218 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE** - Foi presente o processo n.º CE/2014/218, em nome de **Maria do Céu Tavares Pereira Valente**, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (3 compartes) para o prédio rústico sito no lugar de Quintas do Norte, Freguesia da Torreira, Concelho da Murtosa, inscrito no Serviço de Finanças sob o número duzentos e vinte e oito, que contém em anexo um parecer emitido pelos serviços técnicos e despacho proferido pelo Sr. Vereador Daniel Bastos.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da compropriedade e emitir a certidão.-----

-----**PROCESSO CE/2014/216 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE** - Foi presente o processo n.º CE/2014/216, em nome de **João Arnaldo Manso Calheiros Cruz**, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (2 partes) para os prédios rústicos sitos no Caminho da Paz, Quintas do Norte, Freguesia da Torreira, Concelho da Murtosa, descritos na Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob os números 2497 e 2498.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da compropriedade e emitir a certidão.-----

----- **SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CENTRO LITORAL DE PORTUGAL** – Foi presente pelo MAOTE – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, o ofício registado sob o n.º 4743, de 27.10.2014 relativo ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal, a solicitar parecer da Câmara Municipal sobre a reestruturação do setor das águas e saneamento. Esta reestruturação tem por objetivo a uniformização das tarifas praticadas pelas entidades gestoras destes sistemas que passam a operar em áreas territoriais mais alargadas, abrangendo as zonas do litoral e do interior, permitindo uma harmonização tarifária.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade retirar o assunto da reunião conforme proposta do Sr. Presidente.-----

----- **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - Foi presente uma proposta de Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais, que após aprovação e publicação revoga o regulamento atualmente em vigor.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta de regulamento, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 10, DA EMPREITADA “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA – 2ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 10, da empreitada “Habitação Social na Torreira – 2ª fase – execução de infraestruturas”, adjudicada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de

10.806,00€ (dez mil oitocentos e seis euros), acrescido de IVA, num total de 11.454,36€ (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COMUR”** - Foi presente uma informação do Eng.º Fernando Miranda, datada de 05 de novembro de 2014, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, relativa a trabalhos a menos, referentes à empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, autorizar a supressão de trabalhos a menos no montante de 8.762,14€ (oito mil setecentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos). -----

----- **EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PARDELHAS” - AUTO DE VISTORIA** - Foi presente o auto de vistoria dos trabalhos de “Beneficiação do Cemitério de Pardelhas”, adjudicados à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas, António Rodrigues Parente, SA, cuja receção provisória foi feita em 18 de dezembro de 2012.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 30% da caução total da obra.-----

----- **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS – TORREIRA” - AUTO DE VISTORIA** - Foi presente o auto de vistoria dos trabalhos de “Pavimentação de Passeios e Construção de Ciclovias - Torreira”, adjudicados à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas, António Rodrigues Parente, SA, cuja receção provisória foi feita em 02 de julho de 2013.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 30% da caução total da obra.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da quantia retida no valor de 5.542,30€ (cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos) e aceitar a garantia bancária que foi elaborada por valor superior (6.824,40€) (seis mil oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** - Foi presente o ofício n.º 361-2014, do **Agrupamento de Escolas da Murtosa**, datado do dia 16 de outubro de 2014, a solicitar a comparticipação nos gastos de água, luz e gás com a confeção dos almoços do Pré-escolar e do 1.º Ciclo da Escola Básica Integrada da Torreira e nos custos com fotocópias.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para reforçar as suas disponibilidades financeiras possibilitando assim ao Agrupamento a capacidade para fazer face a alguns encargos que são assumidos na qualificação da oferta de serviços aos alunos do Agrupamento.-----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SÃO LOURENÇO DE PARDELHAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de São Lourenço de Pardelhas dando conta que esta Paróquia celebra este mês de novembro os 75 anos da sua criação, estando as comemorações a decorrer e culminando com a celebração de uma Eucaristia, no domingo, dia 23/11/2014, às 11 horas, presidida por sua Ex.ª o Senhor Bispo D. António Manuel Monteiro Ramos e que será transmitida pela TVI, pelo que solicita um apoio financeiro para fazer face às despesas correntes destas comemorações.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, atribuir, à Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de São Lourenço de Pardelhas, um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----**JOGOS FLORAIS DA MURTOSA 2014** – Foi presente duas informações exaradas pela trabalhadora Eliana Barroqueiro, acompanhadas das atas da atribuição dos prémios na Modalidade de Poesia e Conto, e modalidade de Pintura, do concurso mencionado em epígrafe, com o tema “Murtoseiros no Mundo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das atas de atribuição dos prémios, supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e atribuir os seguintes prémios:-----

-----**MODALIDADE DE CONTO:**-----

-----**1º. Prémio** – Obra titulada “A eterna diáspora Murtoseira”, registada com o n.º 48/14, da autoria de **Maria do Céu Machado Loureiro**, residente na Urbanização Parque Residencial Glicínias, Lote 3B, Aradas 2.º Esq.º, 3810-498 Aveiro, a que corresponde o prémio monetário de 634,34€ (seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

-----2º. Prémio – Obra titulada “Fazer pela vida...”, registada com o n.º 30/14, da autoria de **Maria João Rodrigues Pereira Caetano**, residente na Av.<sup>a</sup> da Galiza Ed. Miradouro, BL B, 1.º Dt.º, 5050-222, Peso da Régua, a que corresponde o prémio monetário de 475,76€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos);-----

-----3º. Prémio – Obra titulada “A prece de minha mãe”, registada com o n.º 51/14 da autoria de João Fernando Lopes de Oliveira, residente na Rua Dr. Costa Simões, n.º 43, 1.º, 3050-326 Mealhada a que corresponde o prémio monetário de 317,17€ (trezentos e dezassete euros e dezassete cêntimos).-----

-----**Menções Honrosas:**-----

-----1ª. Menção Honrosa – Obra titulada “O regresso daqueles que nunca chegaram a partir”, registada com o n.º 26/14, da autoria de Ana Manuel Tavares da Fonseca, residente na Rua Maria Anjos Matos, n.º 19, Fração J, 3870-101 Murtosa;-----

-----2ª. Menção Honrosa – Obra titulada “A saga dos Murtoseiros”, registada com o n.º 16/14, da autoria de **José Augusto de Pinho Neno**, residente na Rua D. Francisco de Almeida n.º 3, 2.º F, 2675-592 Odivelas.-----

-----**MODALIDADE DE POESIA:**-----

-----1º. Prémio – Obra titulada “A saudade é uma ria”, registada com o n.º 50/14, da autoria de **Paulo Jorge Coelho Carreira**, residente na Célula B, Lote 6, 3.º Esq., 2440-118 Batalha, a que corresponde o prémio monetário de 634,34€ (seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

-----2º. Prémio – Obra titulada “Há asas nas palavras”, registada com o n.º 12/14, da autoria de **Maria da Ascensão Rodrigues**, residente na Rua Hintze Ribeiro, n.º 554, 3.º Dt.º, 4450-691 Matosinhos, a que corresponde o prémio monetário de 475,76€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos);-----

-----3º. Prémio – Obra titulada “(Best)lda”, registada com o n.º 6/14, da autoria de **João Carlos Costa Cruz**, residente na Rua Principal n.º 67, Barracão, Febres 3060-313 Cantanhede, a que corresponde o prémio monetário de 317,17€ (trezentos e dezassete euros e dezassete cêntimos).-----

-----**Menções Honrosas:**-----

-----1ª. Menção Honrosa – Obra titulada “Murtoseiros no Mundo”, registada com o n.º 13/14, da autoria de **Domingos Freire Cardoso**, residente na Rua José António Vidal, 25C, 3830-203 Ílhavo;

-----2ª. Menção Honrosa – Obra titulada “Filho da Murtosa”, registada com o n.º 35/14, da autoria de **Domingos Freire Cardoso**, residente na Rua José António Vidal, 25C, 3830-203 Ílhavo;-----

-----**MODALIDADE DE PINTURA:**-----

-----1º. Prémio – Obra titulada “Aller-Retour”, registada com o n.º 66/14, da autoria de **Ana Pinho de Carvalho**, residente na Rua Florbela Espanca, n.º 114, 1.º esq. Vilar de Paraíso, 4405-859 Vila Nova de Gaia a que corresponde o prémio monetário de 634,34€ (seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).-----

-----**Menção Honrosa:**-----

-----Menção Honrosa – Obra titulada “Nixa Lopez”, registada com o n.º 57/14, da autoria de **Ana Maria Lopes Ferreira**, residente na Rua Barão de Sabrosa, n.º 163, 6.º, 1900-088 Lisboa.-----

-----**PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2014 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS-** Foi presente uma informação exarada pela trabalhadora Eliana Barroqueiro, acompanhada da ata de atribuição dos prémios do concurso mencionado em epígrafe, com o tema “Os Oceanos”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata de atribuição dos prémios, supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e atribuir os seguintes prémios:-----

-----1º Prémio: Atribuído à obra titulada “Sete Mares”, registada com o n.º 07/14, da autoria de **Júlio Jardim de Sá Ferreira**, residente na Rua da Junta de Freguesia, n.º 18, 3870-289 Murtosa, e a que corresponde o prémio monetário de 428,61€ (quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos);-----

-----2º Prémio: Atribuído à obra titulada “Uma volta pelo nosso mar”, registada com o n.º 03/14, da autoria de **António Alves Tedim**, residente na Av. António Santos Leite, n.º 363, 4470-909 Maia, a que corresponde o prémio monetário de 306,12€ (trezentos e seis euros e doze cêntimos);

-----3º Prémio: Atribuído à obra titulada “Atlântico”, registada com o n.º 02/14, da autoria de **Abel Máximo da Cunha**, residente na Rua da Estação, n.º 53, 3865-012 Estarreja a que corresponde o prémio monetário de 183,69€ (cento e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos);-----

-----**Menção Honrosa:**-----

-----Menção Honrosa: Atribuída à obra titulada “Arte Xávega”, registada com o n.º 09/14, à fotografia n.º 4, da autoria de **Pedro de Oliveira Simões Esteves**, residente na Travessa Vasco da Gama, n.º 4, 3830-225 Ílhavo;-----

----- **PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO MONTE** – A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta de

Acordo de Execução e de tomar conhecimento de todas as diligências, previamente desenvolvidas entre as entidades outorgantes, que culminaram na concordância de ambas com o documento apresentado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de acordo de execução e remetê-la para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- **ADJUDICAÇÕES EFETUADAS AO ABRIGO DE PEDIDOS DE PARECERES PRÉVIOS**

**GENÉRICOS – MÊS DE OUTUBRO** - Dando cumprimento ao n.º 3, do art.º 4.º, da Portaria n.º 53/2014, de 03 de março, os Serviços de Contabilidade apresentaram uma informação que contém, em anexo, um mapa resumo das adjudicações efetuadas ao abrigo de pareceres prévios genéricos, relativo ao mês de outubro, da qual se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL – ENTREGA DE PRÉMIOS DO CONCURSO JOGOS FLORAIS E PRÉMIO DE FOTOGRAFIA”**

– Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Realização de Concerto Musical – Entrega de Prémios do Concurso Jogos Florais e Prémio de Fotografia”, que se realiza no dia 22 de novembro.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Realização de Concerto Musical – Entrega de Prémios do Concurso Jogos Florais e Prémio de Fotografia”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS – NATAL NA PRAÇA”**

– Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Realização de Espetáculos – Natal na Praça”, que se realizam nos dias 05 e 20 de dezembro. -----



-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Realização de Espetáculos – Natal na Praça”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ANIMAÇÃO DE RUA – NATAL NA PRAÇA”** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Realização de Espetáculos de Animação de Rua – Natal na Praça”, que se realizam nos dias 06 e 13 de dezembro. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Aquisição de Serviços de “Realização de Espetáculos de Animação de Rua – Natal na Praça”.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ANIMAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA”** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Animação Natal na Praça”, que se realizam nos dias 2, 3 e 4 de dezembro. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Aquisição de Serviços de “Realização de Espetáculos de Animação de Rua – Natal na Praça”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CRIAÇÃO DA MARCA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA MURTOSA”** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao

procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Criação da Marca Institucional do Município da Murtosa”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Jorge Bacelar e os votos a favor dos restantes membros do Executivo, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Aquisição de Serviços de “Criação da Marca Institucional do Município da Murtosa”.-----

----- O Sr. Vereador Jorge Bacelar proferiu a declaração de voto que se anexa fotocópia à presente ata.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra esclareceu que o que está em apreciação não é a marca mas sim a necessidade de pronúncia prévia da Autarquia para poder acolher o encargo resultante das tarefas que estão a ser desenvolvidas. Esclareceu, ainda, que o trabalho a cargo da empresa Artifex não se encontra concluído, alias a marca que foi, admite-se divulgada com excessiva antecedência, é apenas uma pequena parte do trabalho que terá que ser desenvolvido e que suportará as diversas formas de comunicação/apresentação da autarquia, assim não se vislumbra nenhuma irregularidade no processo de adjudicação da respetiva prestação de serviços dado que a autarquia não assumiu qualquer encargo com o trabalho que terá de ser desenvolvido.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE VALORES DA RENDA** – Foi presente pelo Sr. Vice-Presidente uma proposta de alteração de valores da renda, datada de 17 de novembro de 2014, de que se anexa fotocópia à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, proceder ao reajuste dos valores da renda a pagar pelos beneficiários constantes da proposta, com efeitos a partir de um de outubro de 2014.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por

todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe  
da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----